

Aprovado por Unanimitade
Em Sessão de 08/05/2000

PROTOCOLO		
<p align="center">PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS</p> <p>Protoc. n.º <u>052</u>, Liv. <u>11</u> Fls. <u>98</u>, em <u>03/05/00</u></p> <p>Horas: <u>16:45</u></p> <p align="center"> _____ Funcionário</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução</p> <p><input type="checkbox"/> Requerimento</p> <p><input type="checkbox"/> Indicação</p> <p><input type="checkbox"/> Moção de</p> <p><input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>N.º _____/2000</p>

AUTOR: Vereador LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO – PTB
PROJETO DE LEI N.º 013 /2000, DE 17 DE ABRIL DE 2000.

Dá denominação à Quadra Esportiva, da Escola que menciona.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Quadra Esportiva Coberta, construída na Escola Municipal Marechal Rondon, localizada no distrito de Indianópolis, neste município, passa a denominar-se “Quadra Esportiva PROFESSORA CORCINA MARIA DA LUZ.”

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a mandar confeccionar uma Placa em metal, alusiva à essa denominação, que será afixada na entrada principal da referida quadra.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 25 de abril de 2000.


LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO
Vereador – PTB

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Nossa matéria tem como objetivo principal, fazer uma singela homenagem a uma de nossas ilustres cidadãs barragarcense, a Professora CORCINA MARIA DA LUZ, uma das primeiras educadoras de nossa região, sendo nomeada no ano de 1955, pelo então Prefeito Municipal LADISLAU CRISTINO CÔRTEZ, para lecionar na Escola Rural Mista de Indianópolis (Pindaíba).

Durante 20 anos a professora CORCINA educou crianças, funcionando a escola em dois turnos, recebendo apenas um salário, enfrentando muitas dificuldades, pois naquele tempo não havia nenhuma assistência e nenhum conforto e tudo o que conseguia era de seu próprio esforço e pela gentileza de muitos pais.

Além de professora, dona CORCINA foi ainda grande colaboradora, prestando serviço voluntário no combate a malária, auxiliando o Ministério da Saúde, através da C.E.M. (Campanha de Erradicação da Malária), acompanhando pessoas doentes, retirando amostras de sangue e fazendo os procedimentos de praxe orientados pela Campanha e prestando também outros serviços de primeiros socorros, em casos de doenças, aplicando injeções e até imobilizando fraturas, dentre outros cuidados com as pessoas que estavam doentes e que buscavam nela, esse tipo da ajuda.

Dona CORCINA foi uma grande vencedora, que conquistou seus méritos com os seus próprios esforços, prestando seus valorosos serviços durante 35 anos, mesmo enfrentando as mais diversas dificuldades e com isso, deu importante parcela de contribuição para o engrandecimento de nossa região, repassou com grande sabedoria os seus conhecimentos, para muitos alunos que hoje são com certeza cidadãos de bem.

Eis portanto, a nossa intenção, a de homenagear esse grande figura da história barragarcense, uma figura que apesar de anônima para muitos, revela com clareza o seu valor para a nossa sociedade.

E por considerar justa essa homenagem, mesmo sendo singela, queremos merecer o apoio dos demais colegas, na aprovação desse nosso Projeto.


LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO
Vereador – PTB

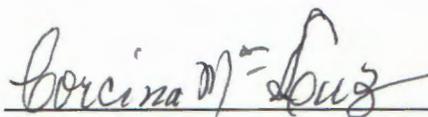
Barra do Garças, 29 de Março de 2.000.

Corcina Maria da Luz, foi nomeada Professora da Escola Rural Mixta de Indianópolis Pindaíba, Município de Barra do Garças – MT., pelo Prefeito Sr. Ladislau Cristino Cortes. Em 1955, sendo eu a primeira Professora de Indianópolis Pindaíba, lecionei 20 (vinte anos) nesta escola, trabalhando os 2 dois períodos Matutino e Vespertino, somente com um salário; também tive muitas dificuldades, não havia assistência alguma, eu mesmo é que fazia tudo de meu próprio esforço providenciava sala para dar aula então era aqui acular.

Eu não deixei meus alunos sem estudar mesmo sentando em bancos rústicos, era o que eu podia fazer. Lecionava com média de 50 a 60 alunos em dois turnos só em 1965, é que a Prefeitura de Barra do Garças contratou a professora Marly dos Santos Moura. Trabalhamos juntas até 1975. No entanto, no ano de 1967, providenciei a construção do grupo escolar de Indianópolis, Pindaíba neste mesmo ano.

Fizemos apresentação; por estas fotos que segue, poderás comprovar, com a colaboração de meu esposo Benedito (Dito) que serrou todo madeiramento do grupo Escolar. E também de Dona Emília Jacomini que colaborou com o lote para o grupo escolar. Juntamente com o Sr.º Enzo e Sr.º Oscar Correia Campos, que colaborou neste grupo e também com a merenda escolar. Portanto que construímos o grupo escolar que ora funciona com o meu esforço.

Também contribui voluntariamente neste lugar, servi de enfermeira aplicando injeção socorria pessoas e encanando braço até costurando gente como no caso do garoto que esmagou o braço no moedor de mandioca e do trabalhador Quintino que caiu de uma canoa e quase decepou a mão: Fui notificante colaboradora voluntária de amostra de sangue da malária tudo nesta época eu enfrentei e venci; "*Graças à Deus o Deus altíssimo*". Até então, me aposentei com 35 anos de serviço prestado.



CORCINA MARIA DA LUZ



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

AO PROJETO DE LEI Nº 013/00

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o Projeto de Lei em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender que a referida matéria, é LEGAL E CONSTITUCIONAL.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças
MT., em de de 00.

Ver. WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA
Presidente

Ver. ALACIR VIEIRA CÂNDIDO
Relator

Ver. LÁZARO SÍPRIANO DE CARVALHO
Membro

Aprovado por Unanidade
em Sessão de 08/01/2000



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças
VOTAÇÃO

MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 013/2000

Vereadores	Legenda	Sim	Não	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA	PSDB			
ALACIR VIEIRA CÂNDIDO	PL			
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB			
CLODOALDO ALVES DA SILVA	PSDB			
FÁTIMA APARECIDA R. RESENDE	PT			
JOSÉ AMÉRICO	PSDB			
JOSÉ CARLOS TELLES	PL			
LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO	PTB			
LOURIVAL MOREIRA DA MATA	PPB			
MESSIAS ALMEIDA DANTAS	PSDB			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PTB			
VALDON VARJÃO	PTB			
WALTER NAVES DE SOUZA	PSDB			
WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA	PL			
ZÓZIMO WELLINGTON FERREIRA	PC do B			

Obs.:

Justo

Aprovado por Unanimidade

Em Sessão de 08 de Maio